Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ - 10/11/2026 13:19:08.
PARA VALIDAR A(S) ASSINATURA(S) DIGITAIS ACESSE https://validadorassinatura.tce.ce.gov.br E INSIRA O CÓDIGO 8595136B3F0137CABD1ED1E44112C0B3

OFÍCIO CIRCULAR Nº 65/2026

DESTINATÁRIOS: PREFEITURAS MUNICIPAIS DE ACOPIARA; ALTO SANTO; AQUIRAZ; ARACATI; ARARIPE; ARATUBA; ASSARÉ; BAIXIO; BANABUIÚ; BARRO; BEBERIBE; CAPISTRANO; CEDRO; DEP. IRAPUAN PINHEIRO; ERERÊ; FORQUILHA; FORTIM; GUARACIABA DO NORTE; ICAPUÍ; IPU; ITAITINGA; ITAPIÚNA; ITAREMA; LIMOEIRO DO NORTE; MADALENA; MERUOCA; MILAGRES; NOVA RUSSAS; PACAJUS; PACOTI; PENAFORTE; PIQUET CARNEIRO; REDENÇÃO; RUSSAS; TAMBORIL.

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL – ATINGIMENTO DE 90% (NOVENTA POR CENTO) DO MONTANTE DAS DESPESAS COM PESSOAL – 2º QUADRIMESTRE RGF E 4º BIMESTRE RREO/2026.

EXPEDIENTE: O Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, com base no Relatório Informativo nº 4098/2026, exarado no Processo nº 15063/2026-1, referente ao acompanhamento da Gestão Fiscal dos entes jurisdicionados, **EMITE ALERTA** aos destinatários acima indicados, **em razão do atingimento de 90% (noventa por cento) do montante das despesas com pessoal**, conforme a seguinte tabela:

LIMITES LEGAIS – ALERTA

Nº	ENTE	%DP/RCL	% LIMITE
1	Prefeitura Municipal de Acopiara - CE	48,73	90,2%
2	Prefeitura Municipal de Alto Santo - CE	50,78	94,0%
3	Prefeitura Municipal de Aquiraz - CE	50,09	92,8%
4	Prefeitura Municipal de Aracati - CE	48,77	90,3%
5	Prefeitura Municipal de Araripe - CE	49,81	92,2%
6	Prefeitura Municipal de Aratuba - CE	49,03	90,8%
7	Prefeitura Municipal de Assaré - CE	48,93	90,6%
8	Prefeitura Municipal de Baixio - CE	49,53	91,7%
9	Prefeitura Municipal de Banabuiú - CE	51,02	94,5%
10	Prefeitura Municipal de Barro - CE	50,07	92,7%
11	Prefeitura Municipal de Beberibe - CE	48,72	90,2%
12	Prefeitura Municipal de Capistrano - CE	49,72	92,1%
13	Prefeitura Municipal de Cedro - CE	50,91	94,3%
14	Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro - CE	51,3	95,0%
15	Prefeitura Municipal de Ererê - CE	50,19	92,9%
16	Prefeitura Municipal de Forquilha - CE	48,67	90,1%
17	Prefeitura Municipal de Fortim - CE	51,24	94,9%
18	Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - CE	50,58	93,7%
19	Prefeitura Municipal de Icapuí - CE	50,51	93,5%

Nº	ENTE	%DP/RCL	% LIMITE
20	Prefeitura Municipal de Ipu - CE	50,49	93,5%
21	Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE	50,5	93,5%
22	Prefeitura Municipal de Itapiúna - CE	49,04	90,8%
23	Prefeitura Municipal de Itarema - CE	50,71	93,9%
2	Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - CE	50,46	93,4%
25	Prefeitura Municipal de Madalena - CE	50,64	93,8%
26	Prefeitura Municipal de Meruoca - CE	49,57	91,8%
27	Prefeitura Municipal de Milagres - CE	50,29	93,1%
28	Prefeitura Municipal de Nova Russas - CE	51,14	94,7%
29	Prefeitura Municipal de Pacajus - CE	48,89	90,5%
30	Prefeitura Municipal de Pacoti - CE	48,9	90,6%
31	Prefeitura Municipal de Penaforte - CE	49,94	92,5%
32	Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro - CE	49,62	91,9%
33	Prefeitura Municipal de Redenção - CE	49,85	92,3%
34	Prefeitura Municipal de Russas - CE	49,16	91,0%
35	Prefeitura Municipal de Tamboril - CE	48,69	90,2%

Fonte: Tabela elaborada a partir dos dados do SICONFI

Ressaltamos que as principais peças relacionadas a este Relatório Informativo poderão ser visualizadas no site deste Tribunal de Contas (www.tce.ce.gov.br).

Na oportunidade, registramos, ainda, que esta comunicação é meramente informativa, sendo de responsabilidade de cada Ente, por intermédio do seu dirigente máximo, adotar as providências cabíveis ao atendimento dos limites legais.

Fortaleza, 10 de novembro de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ - 10/11/2026 13:19:08.
PARA VALIDAR A(S) ASSINATURA(S) DIGITAIS ACESSE https://validadorassinatura.tce.ce.gov.br E INSIRA O CÓDIGO 8595136B3F0137CABD1ED1E44112C0B3